



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2014/fevereiro/26 - (quarta-feira)

15:00 Horas**ORDEM DO DIA****1- [Proposta de Lei n.º 200/XII/3.ª \(GOV\)](#)**

Regula a base de dados e os dados pessoais registados objeto de tratamento informático no âmbito do regime de exercício da atividade de segurança privada aprovado pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**2- Proposta de Lei n.º 201/XII/3.ª (GOV)**

Procede à quarta alteração à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa aos direitos dos consumidores.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

3- Proposta de Lei n.º 202/XII/3.ª (GOV)

Estabelece o regime de acesso e de exercício da profissão de auditor de segurança rodoviária, de emissão dos respetivos títulos profissionais e de acesso e exercício da atividade de formação profissional dos auditores, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**4- Proposta de Lei n.º 203/XII/3.ª (GOV)**

Estabelece o regime de acesso e de exercício da profissão de podologista, com ou sem fins lucrativos, bem como da emissão do respetivo título profissional.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

5- Projeto de Lei n.º 504/XII/3.ª (BE)

Altera o Código Penal, autonomizando o crime de mutilação genital feminina;

Projeto de Lei n.º 515/XII/3.ª (CDS-PP)

Procede à 31.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criando o crime de mutilação genital feminina;



Projeto de Lei n.º 517/XII/3.ª (PPD/PSD)

Autonomiza a criminalização da mutilação genital feminina - 31ª alteração ao Código Penal.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

*O PPD/PSD, o CDS-PP e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.